



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
248000076	Paulo Sergio De Moraes	Professor I	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
248001077	Arislan Ribeiro Da Costa	Agente de Combate a Endemias	Tarde
248001080	Cíntia Santana Dos Santos	Técnico do O.M.E	Manhã
248000278	Daniela De Oliveira Paulino	Agente Educacional	Manhã
248000629	Paula Sales Batista Ramos	Assistente Social	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3.2. O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

3.3. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela **Prefeitura Municipal de Gonçalves/MG**, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

3.4. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que em turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) pelo mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 27 de dezembro de 2021

INSTITUTO CONSULPLAN